



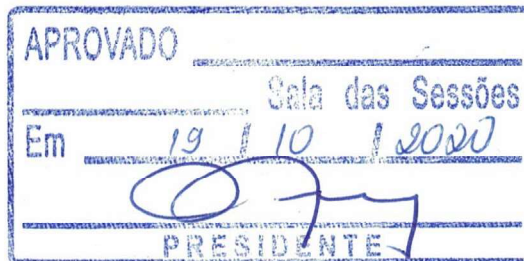
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 472/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a Indicação nº 128/2017, através da qual indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente inserir na Rede Municipal de Educação o “Diário Eletrônico”.

JUSTIFICATIVA

O Diário Eletrônico é uma ferramenta criada para melhorar os processos educacionais, otimizar o trabalho dos profissionais que atuam nas escolas, monitorar a frequência dos estudantes e garantir maior segurança dos dados escolares, dentre outros pontos.

Ele apresenta uma série de vantagens como: permite uma maior agilidade na coleta de dados e melhor gerenciamento da frequência do aluno e seu desempenho acadêmico; acompanhamento contínuo dos pais; economia de papel e preservação do meio ambiente; registro simples e rápido; anotações mais claras.

Atualmente, os dados são lançados manualmente em um diário de papel pelo professor que os repassa à Secretaria da Escola e esta, por sua vez, os envia à Superintendência Regional de Ensino correspondente. Como podemos observar, é um processo burocrático, lento e que não permite o acompanhamento diário do estudante.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador